



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 512/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2848-7	Lemoel Levi de Oliveira	7640/2007	08/09/14	2002/2007	SEO
2948-3	Genilze Teixeira da Silva	5773/2014	11/08/14	2006/2011	SECTUR
2782-0	Riserio Lacerda Gomes	8326/2007	04/08/14	2002/2007	SEADRE
5140-3	Sueli Massucato Jeremias	7395/2014	13/08/14	2009/2014	SEDUC

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.